

PORTARIA Nº 15.775, DE 14/03/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias dos Servidores abaixo descritas, no respectivo período, conforme Memorandos n.º 0130 e 0131/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
21976	Fernando Favarato Denti	15.229/18	2017/2018	13 dias	04 A 16/04/2019
26177	Michelly Forza dos Santos	15.576/18	2017/2018	15 dias	07/03 A 21/03/2019
758	Jorge Luiz Scárdua	15.576/18	2017/2018	11 dias	15 A 25/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal